



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 03 de novembro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3111/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Institui a Política Municipal de Prevenção e Pós-venção ao Suicídio e à Autolesão em Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça, pelo voto do Membro, manifesta-se favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº 168/2025 e sua Emenda Modificativa nº 001/2025**. Registra-se que a Presidente é autora da proposição e a Relatora esteve ausente da reunião deliberativa.

Aguardando o parlamentar assinar o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.